



ID: 5BDD6CBFFAC64

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL PROMOVENDO A TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO	PONTO X COMUNICAÇÃO LTDA - 21017016000187
PRazo DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R\$ 19.452,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

Currais - PI, 12 de fevereiro de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 121B4316540F4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12022026006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL PROMOVENDO A TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	PONTO X COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	21.017.016/0001-87
VALOR:	R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, SME, SMS, ICM5, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 006/2026, e pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	RONILTON LEAL DE CARVALHO
DATA DA ASSINATURA:	12/02/2026

Procedimento nº 12022026006/2026 - Processo Administrativo nº 013/2026 - Dispensa de Licitação nº 006/2026 - Extrato do Contrato nº 12022026006/2026 - Ponto X Comunicação Ltda - CNPJ nº 21.017.016/0001-87 - Valor: R\$ 19.452,00 - Vigência: 12 meses - Fonte dos Recursos: FPM, SME, SMS, ICM5, ISS, Recursos Próprios - Assinatura: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho - Data: 12/02/2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 5742DA3D65474

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 72 de 02 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ZILMARA DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da cédula de RG nº: 331.811.058-21 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 311.811.058-21, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Mobilização Social em Saúde, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 87F29FD073D74

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 69 de 02 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, JULIMAR BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 2917853 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 030.921.333-90, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Mobilização Social em Saúde, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1